

FUNDAÇÃOMUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL*–* FGB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**LEI EMERGENCIAL DA CULTURA – LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)**

**EDITAL ENCANTA RIO BRANCO**

**EDITAL Nº. 05/2021**

**ANEXO II - CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**Para encaminhar sua inscrição é necessário enviar, por meio eletrônico no e-mail** **fgb.financiamento@gmail.com****.br, juntamente com A FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I, a seguinte documentação, de acordo com o subitem 14.4.1 – PESSOA FÍSICA, e 14.4.2 – PESSOA JURÍDICA do EDITAL Nº 05/2021:**

**PESSOA FÍSICA:**

a) Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço;

b) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

c) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

e) Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT;

f) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil S/A;

g) Apresentação documental que comprove ser cadastrado no Cadastro de Credor da Prefeitura de Rio Branco.

**PESSOA JURÍDICA**:

a) Cópia do CNPJ e comprovante de endereço;

b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, com a última alteração, ou do Certificado da Condição do MEI;

c) Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

i) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil S/A;

j) Apresentação documental que comprove ser cadastrado no Cadastro de Credor da Prefeitura de Rio Branco;

k) Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço residencial do representante legal atualizados;

l) Certidão Negativa de Débitos Estadual do representante legal.